

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2379 de 13 de Fevereiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 39/2023

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Janice de Queiroz Faustino para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 06/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 40/2023

EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia **08/02/2023**.

Débora Cristina Pinto de Oliveira	Assessor de Gabinete I
Bruna Luiza Alves Rosa	Assessor de Gabinete II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 41/2023

NOMEIA SERVIDORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas para os cargos em comissão lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia **09/02/2023**.

Débora Cristina Pinto de Oliveira	Assessor de Gabinete II
Bruna Luiza Alves Rosa	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 42/2023

ALTERA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera equipe de apoio dos certames licitatórios na modalidade pregão, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Como Pregoeira:

- Sandra Aparecida dos Reis;

II - Como Equipe de Apoio

- Francisco Carlos de Lima;
- Maurício Antônio de Oliveira;
- Vanessa Maria Alves Costa;
- Danilo Brito das Dores;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 43/2023

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Valdeir Pereira da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I na Câmara Municipal de Mariana, a partir de 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 44/2023

NOMEIA SERVIDORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo designados para os respectivos cargos em comissão, a partir do dia **08/02/2023**

Valdeir Pereira da Silva	Assistente de Orçamento e Finanças
Aires José Mazoni	Assessor Parlamentar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 45/2023

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Thiago Rodrigo de Freitas para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir do dia 08/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 46/2023

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Bruno Ricardo de Freitas para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 09/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 47/2023

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Jacineide Fernandes Sacramento de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, a partir do dia 09/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 48/2023

DISPÕE SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS COM TÍTULOS DE “LEI AUTORIZATIVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, atendendo ao ofício nº 01/2023 da Presidência das Comissões Conjunta de Finanças, Legislação e Justiça e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, e,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei apresentado por esta edilidade deverá guardar os fundamentos jurídicos legais para sua tramitação;

CONSIDERANDO, ainda, que a norma deve ser certa e definida, guardando os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, como o da eficiência, o da eficácia e o da possibilidade, frisando-se que a lei deve guardar os preceitos taxativos, mostrando a obrigação de fazer ou não fazer e o preceito “*erga omnes*”, ou seja alcança a todos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido ao Parlamentar a apresentação de projetos de leis que guardam fundamentos de LEI AUTORIZATIVA, justificado pelo exposto e fundamentado no Direito Administrativo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/ 2023.

Publique-se.

Mariana, 10 de fevereiro de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Presencial 040/2022- Resultado Final.

Objeto: Aquisição de material esportivo destinado a atender as demandas dos projetos e calendário esportivo anual. Empresa vencedora: Antônio Wellington Campos CNPJ:09.415.379/0001-75. Valor: R\$328.402,40 ARP 006/2023. RCA Comercio Ltda CNPJ:11.263.197/0001-78 Valor: R\$746.637,54 ARP:007/2023. AR3 Sports Ltda CNPJ:37.806.964/0001-31 Valor: R\$299.895,94. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de fevereiro de 2023.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 16/2023 de Dispensa de Licitação nº 14/2023 para aquisição de garrafas de água mineral para atender as Reuniões da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Valor:** R\$7.300,80 (sete mil e trezentos reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Fornecedor:** COMERCIAL JORC LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.582.375/0001-14. Mariana, 06 de Fevereiro de 2023.

A Câmara Municipal de Mariana, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 17/2023 de Dispensa de Licitação nº 15/2023 para contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de gás de cozinha GLP; vasilhame de botijão de gás de cozinha GLP (13kg); galão para água mineral (vasilhame 20L) e água mineral sem gás galão 20L para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Valor:** R\$27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Fornecedor:** MAURO LUIZ DIAS ME, inscrita no CNPJ nº 10.314.114/0001-60. Mariana, 09 de Fevereiro de 2023.

A Câmara Municipal de Mariana, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 18/2023 de Dispensa de Licitação nº 16/2023 para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Valor:** R\$20.012,80 (vinte mil e doze reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Fornecedor:** COMERCIAL JORC LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.582.375/0001-14. Mariana, 10 de Fevereiro de 2023.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

04º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 002/2019/CMM - CONTRATADO: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n.º 76.535.764/0001-43. OBJETO: Alteração qualitativa do contrato resultando em alteração da tecnologia do serviço prestado para fornecimento de serviço de plataforma PABX em nuvem com tecnologia de voz sobre IP (VoIP), a fim de atender tanto os gabinetes parlamentares, quanto a sede da Câmara Municipal de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 39.743,40 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 3.311,95 (três mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos mensais). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4004.33903900 ficha 19. FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

DISTRATO AO CONTRATO Nº 09/2021/CMM - Distrato que fazem entre si as partes, **OI S.A em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, em comum acordo, referente as estipulações firmadas através do CONT nº 09/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa, a fim de atender a sede da Câmara Municipal de Mariana. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.277, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a proibição de som e de comercialização de vasilhames de vidro nos bares e barracas situados no perímetro de realização do Carnaval 2023 de Mariana-MG.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ordem pública durante os festejos do Carnaval de 2023

no município de Mariana;

CONSIDERANDO que a quebra e fragmentação de produtos ou objetos em vidro nos locais públicos podem causar riscos à integridade física das pessoas e danos ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de horário de funcionamento é medida fundamental para proporcionar segurança aos foliões,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de alimentos e bebidas servidos em recipientes e utensílios provenientes de materiais cortantes (bebidas em garrafas ou copos de vidro) durante o período do Carnaval 2023 de Mariana, em todos os bares e barraquinhas na área onde será realizado o evento.

Parágrafo único. Fica proibida a circulação de transeuntes com vasilhames de vidro, sendo permitido o uso de cooler, desde que não contenha vasilhames de vidro e não caracterize comércio.

Art. 2º. Fica proibido à venda de bebidas alcoólicas a menores 18 (dezoito) anos.

Art. 3º. Fica proibida a colocação de mesas e cadeiras na área externa dos comércios e no entorno do circuito do carnaval.

Art. 4º. Fica proibido o som automotivo e uso de aparelhos sonoros nas barraquinhas, bares, comércios e também de transeuntes, nos logradouros e praças públicas que compreendem o circuito do carnaval, sob pena de apreensão.

Art. 5º. Fica proibida a comercialização de produtos de qualquer natureza dentro do circuito do carnaval por pessoas não autorizadas.

Parágrafo único. Os produtos vendidos de maneira irregular, sem autorização ou alvará serão apreendidos.

Art. 6º. Fica permitida a entrada de veículos, na área que compreende o circuito do carnaval, mediante autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Mariana através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para abastecimento de barracas e comércios.

Art. 7º. É expressamente proibida a venda ou transferência a terceiros, a qualquer título, da autorização onerosa de uso obtida pelos barraqueiros devidamente credenciados e sorteados.

Parágrafo único. O descumprimento do determinado no *caput* deste artigo poderá acarretar no recolhimento imediato das barracas e aplicação de multa pelo Departamento de Fiscalização do Município.

Art. 8º. O descumprimento dos dispositivos deste Decreto pelos comerciantes e donos de barraquinhas, pode acarretar em notificação, recolhimento de suas mercadorias e fechamento do estabelecimento pelos agentes do Município.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Mariana.

O Vereador, Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Mariana, instituído pela Lei Complementar nº 192, de 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.166, de 21 de novembro de 2022 que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho profissional dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Mariana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Mariana, os seguintes servidores:

- a. Maria Marta Guido de Lima, Secretária Municipal de Segurança Pública;

- a. Raquel de Souza Oliveira, Subsecretária Municipal de Segurança Pública;

- a. Ana Cláudia Sampaio Santos, Corregedora da Guarda Civil Municipal de Mariana;

- a. Ramon Leonardo Magalhães, Comandante da Guarda Civil Municipal de Mariana.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:

- a. Revisar as fichas de avaliação de desempenho, adequando-as para melhor atender às necessidades do setor;

- a. Revisar o preenchimento das fichas, retornando-as ao avaliador, caso alguma dúvida seja suscitada, com o objetivo de evitar erros na avaliação;

- a. Emitir parecer sobre o resultado das avaliações quando necessário, principalmente para efeito de Estágio Probatório;

- a. Indicar às Secretarias Municipais de Segurança Pública e de Administração programas de treinamento e de acompanhamento sócio funcional, com o objetivo de aprimorar o desempenho dos servidores, melhorando assim a produtividade no trabalho;

- a. Acompanhar e participar do processo de avaliação dos servidores.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Segurança Pública, Maria Marta Guido de Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de complementação de diárias para internações em leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva nas dependências da Santa Casa de Ouro Preto. **CONTRATADO (A):** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO, CNPJ nº 23.065.329/0001-36, no **valor de** R\$ 1.395.000,00 na **dotação orçamentária** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1708 ficha 193. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 10/02/2023. Jonathan Chaves Silva - Sec. Mun. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos intitulados "*Educação Financeira Entender e Praticar*" aos alunos e estudantes das escolas municipais do Ensino Fundamental do município de Mariana. **CONTRATADO (A):** EDITORA DO BRASIL S/A, CNPJ nº 60.657.574/0001-69, no **valor de** R\$

219.648,60 na **dotação orçamentária** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1500 ficha 38. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/02/2023. Elizete Fernandes dos Santos - Sec. Mun. de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos de língua inglesa da Coleção "DREAM KIDS" aos alunos das escolas municipais do Ensino Fundamental, anos iniciais. **CONTRATADO (A):** PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.404.158/0020-52, no **valor de R\$ 347.700,00** na **dotação orçamentária** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1500 ficha 387. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 10/02/2023. Elizete Fernandes dos Santos - Sec. Mun. de Educação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2019 LOCADOR (A): AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS **OBJETO:** Reajuste do valor do aluguel. **DATA:** 01/04/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2022 LOCADOR (A): SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor do aluguel. **DATA:** 09/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.505-339039 1500 ficha 373 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

15º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2018 CONTRATANTE (A): 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 31/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de kit lanches para eventos e serviços operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 618.960,00 **DATA:** 18/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102; 0701.10.302.0024.2.418-339039 1102; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1208; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1108; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1170. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO CONTRATO Nº 34/2022 - PRC 44/2022 - INEXIGIBILIDADE 004/2022, RATIFICADO em 12 de dezembro de 2022 - CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **CNPJ:** 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento das guias de arrecadação dos serviços de água e esgoto emitidas pelo SAAE MARIANA/MG, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **VALOR:** O valor estimado do contrato pode chegar a R\$ 1.625.020,00 (Um milhão seiscentos e vinte e cinco mil e vinte reais). **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 26/12/2022 e término em 26/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17 122 0027 6007 339039 - 1100 - FICHA 17. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2022. DISPENSA Nº 012/2022; PROCESSO PRC Nº 046/2022, RATIFICADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONTRATADA: MASTERIX ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA. **CNPJ:** 07.521.094/0001-93. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para operacionalização do processo de Avaliação dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana (SAAE), MG, utilizando software específico para este fim, pessoal de apoio ao atendimento dos servidores e comissão avaliadora. **VALOR:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará no prazo de 90 dias após o início das atividades e é por este prazo que os serviços acima serão prestados, ou até a totalização do quantitativo estipulado na cláusula terceira, a contar da data de sua assinatura, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17 122 0027 6007 339039 - 1108. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Remo Almeida Machado - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.